

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2022 – PGE/GAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XXIX, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando as conclusões do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 362/2021-PGE/CG, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.656, de 02 de agosto de 2021;

Considerando a decisão do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, conforme atas de reunião dos dias 12 e 14 de janeiro de 2022, nos termos do art. 9º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 2002;

Considerando que a permanência do servidor em exercício é conveniente para o serviço, conforme elementos constantes nos autos do processo nº 2022/94492; **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 80 (oitenta) dias ao Procurador do Estado Idemar Cordeiro Peracchi, matrícula nº 5902530/2, com fundamento no art. 183, II, e 185, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por infração aos arts. 177, II e VI, e 178, XI, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 2º Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do § 3º do art. 189 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo: 759239

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022-SEDEME/PGE/IGEPREV, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), o Procurador-Geral do Estado (PGE) e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Art. 1º Designar, a contar de 7 de fevereiro de 2022, DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, matrícula nº 54193923/1, ocupante do cargo público efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, para exercer suas atividades funcionais como Chefe do Jurídico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), sem prejuízo e de maneira cumulativa com sua lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Pará

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 758839

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 065/2022-PGE.G., de 07.02.2022, publicada no DOE nº 34.858, de 08.02.2022.

Onde se lê:

Léa Ramos Benchimol, identidade funcional nº 5819962/1

Leia-se:

Roberta Helena Dorea Dacier Lobato, identidade funcional nº 5903376/1

Protocolo: 759019

DIÁRIA

PORTARIA Nº 70/2022-PGE.G., de 09 de fevereiro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/96070.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao Procurador do Estado Marlon Aurélio Tapajós Araújo, identidade funcional nº 57194770/2, para participar da audiência dos processos nº 0102848-55.2015.8.14.0008 e nº 0006942-09.2013.8.14.0008, no dia 15.02.2022
Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Barcarena/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 759210

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2021-SEAC/PA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa REGRA 3 CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº.23.848.884/0001-34, no valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), representante exclusiva do Palestrante Murilo Cavalcante, especialista em políticas públicas, possuindo notório saber na esfera de combate à violência urbana, para a prestação de serviço de workshop para os servidores desta Secretaria para operacionalização, gerenciamento e administração das Usinas da Paz- USIPAZ, em referência ao Programa, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes no Processo Administrativo nº. 2021/676490, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e Súmula do TCU nº. 252.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO-SEAC

Protocolo: 759192

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0023-GS/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/1482679; **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a servidora MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 57188637/2, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28/12/2.021 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2.022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 758998

PORTARIA Nº 0024-GS/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/720471; **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o servidor ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA, Matrícula nº 5940185/2, do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, a contar de 01/07/2.021 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2.022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 759001

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0102/2022-DAF/SEPLAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/156888;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº. 2015102/1, ocupante do cargo de Chefe de Pessoal, lotado na Coordenação de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28 de março a 26 de abril de 2022, referente ao triênio de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 758857